



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1339A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1339A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 8332 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu **CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeita Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando das minhas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sra. Natália Roder Vieira, responsável pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, C.R.C nº 286.823/O-4 e o Sr. Leandro Dionisio de Barros, responsável pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, registrado no CREA sob o nº 5070305574-SP, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

II - Registra-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Pardinho, 19 de dezembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho